



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 5042

## **REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SOBRE A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO ESCOLAR ONDE ESTÁ LOCALIZADA A CASA DA CRIANÇA - "DOM ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS"**

Fui procurado pela Direção da Instituição Casa da Criança - "Dom Antonio José dos Santos", solicitando nossa intervenção junto à Administração Pública Municipal, visando a possibilidade de implantação de sinalização de trânsito escolar no local, cito à Avenida Getúlio Vargas, nº 1700.

Esclarecem os mesmos que referida solicitação visa dar maior segurança aos alunos, familiares e equipe de trabalho, uma vez que não existe sinalização escolar no local e como trata-se de uma via de entrada e saída de veículos da cidade, o tráfego é muito intenso e com isso vem ocorrendo sérios riscos de acidentes graves.

Ante o exposto, **Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao Departamento Municipal de Trânsito, as seguintes informações:

a) Existe a possibilidade de implantação de sinalização de trânsito escolar (faixa de pedestre, embarque e desembarque de aluno, proibido estacionar e parar, sinalização de chão com lombadas, placa Devagar Escola, etc) na Casa da Criança-"Dom Antonio José dos Santos", localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 1700?

b) Se positivo, qual a previsão para que isso ocorra? Se negativo, justificar.

**SALA DAS SESSÕES**, em 17 de abril de 2019.

**ALEXANDRE CACHORRÃO**  
Vereador - PR



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

*Fls. 2*

---

***Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.***

***Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o número de proposição 5042.***



# Casa da Criança

"Dom Antônio José dos Santos"

CNPJ 44.365.328/0001-87

Declarada de Utilidade Pública por Decreto de 22/06/19  
Declarada de Utilidade Pública Estadual por Decreto Lei nº 38.317 de 06/01/1994  
Declarada de Utilidade Pública Municipal por Decreto Lei nº 1.625 de 19/03/1971 - C.N.A.S  
Registro e Certificado de Fins Filantrópicos-Renovado Através da Resolução nº 15 de 18/02/2000

Assis, 11 de abril de 2019.

Á

Câmara Municipal de Assis

Ilmo Senhor Alexandre Cachorrão

Presidente da Câmara Municipal de Assis

**Assunto:** Sinalização de trânsito escolar

Através deste, solicitamos o urgente atendimento nas seguintes marcações que garantirão a segurança de nossos alunos, familiares e equipe de trabalho, devido a Instituição estar localizada na saída da Rodovia Getúlio Vargas, pedimos urgentemente:

- Faixa de pedestre
- Placa somente embarque e desembarque de aluno
- Placa Proibido Estacionar e Parar
- Sinalização de chão com lombadas
- Placa Devagar Escola

Este pedido se dá através pelos frequentes abusos de motoristas que traficam em alta velocidade e no desrespeito ao trânsito, colocando em risco a segurança das crianças e seus responsáveis.

Atenciosamente

  
Francisca Ribeiro Rodrigues

Diretora Administrativa

AV. GETÚLIO VARGAS, 1700 CEP 198071-130 TEL.: 18 3321-3090 ASSIS-SP  
e-mail: casadacrianca@femanet.com.br

PROT. 000304 CÂMARA M. ASSIS 12/04/19 09:19

